



PROCESSO N.º:	82481/2016
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
CNPJ:	04.199.966/0001-50
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	EDUARDO PENNO
RELATOR:	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	NOVO SANTO ANTONIO
NÚMERO OS:	4773/2017
EQUIPE TÉCNICA:	MARCUS AURELIO ALVES CARNEIRO, PAULO SERGIO SERAFIM DE OLIVEIRA

Senhor Conselheiro Relator Luiz Carlos Pereira,

Trata os autos da análise das Contas Anuais de Governo da **Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio**, relativas ao exercício de 2016, sob a gestão do **Prefeito Eduardo Penno**.

A equipe técnica responsável pela análise das referidas contas apresentou o Relatório Técnico de Auditoria, devidamente analisado e revisado pelo Supervisor de Fiscalização e Auditorias, cuja conclusão apresenta a síntese das irregularidades apontadas.

Nesses termos, acolho a informação da Equipe Técnica e do Supervisor de Fiscalização e Auditorias, em atenção aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, opinando pela citação do responsável **Sr. Gaspar Eduardo Penno** - Prefeito Municipal, encaminhando-lhe cópia do *Relatório Técnico de Auditoria Sobre as Contas Anuais de Governo – 2016* para conhecimento e manifestação que julgar necessária acerca dos achados de auditoria indicados no citado Relatório Técnico.

Sendo assim, encaminha-se os Autos ao Gabinete do Cons. Interino **Luiz Carlos Pereira** para as devidas providências regimentais.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS.

Em Cuiabá-MT, 1 de Setembro de 2017.

MARLON HOMEM DE ASCENCAO
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO